**VILA FLORES – RS**

**MEMORANDO:**

PARA: Setor Contábil

Data: 10/12/2024

Eu, Jaqueline Podenski, Presidente da Câmara de Vereadores, venho através deste, solicitar o pagamento de diárias e/ou reembolso de hospedagem e/ou reembolso de deslocamento para a **Vereadora Elinara Antônia Fiori**, a qual viajou até a Capital Federal Brasília, para fins de cumprimento de agenda institucional, nos dias 25, 26, 27 e 28 de novembro de 2024 e, por motivos de saúde, tendo seu retorno adiado para o dia o dia 29 de novembro de 2024, conforme segue:

| | | |
|---|---|---|
| Diárias: | 4 diárias (25, 26, 27 e 28 de novembro de 2024) | R$ 1.315,78 |
| Hospedagem: reembolso | 3 diárias reembolsáveis - limitadas ao §3º do Art. 3º da Resolução 001/2023, caso em que o valor total **não** ultrapassou dito limite. | R$ 900,00 |
| Deslocamento: reembolso | 5 deslocamentos reembolsáveis | R$ 4.006,19 |

TOTAL A SER CREDITADO AO VEREADOR: **R$ 6.221,97 (seis mil, duzentos e vinte e um reais com noventa e sete centavos).**

**Ressalta-se que o pagamento da diária do dia 28/11/2024 e o reembolso da passagem aérea de retorno do dia 29/11/2024 foram objeto de deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, aprovados por unanimidade.**

Solicito ainda que o crédito seja realizado diretamente na conta já cadastrada pelo beneficiário junto à Municipalidade.

Atenciosamente,

Recebido em 10/12/24
Secretaria da Fazenda

*Ver.ª Jaqueline Podenski*

Presidente da Câmara de Vereadores

**VILA FLORES – RS**

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 19/2024**

AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS, REEMBOLSO DE HOSPEDAGEM E REEMBOLSO DE DESLOCAMENTO REFERENTES AOS DIAS 25, 26, 27 E 28 DE NOVEMBRO DE 2024 E, POR MOTIVOS DE SAÚDE, TENDO SEU RETORNO ADIADO PARA O DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2024, PARA A VEREADORA ELINARA ANTÔNIA FIORI, JUSTIFICADAS PELA VIAGEM ATÉ A CAPITAL FEDERAL - BRASÍLIA - ONDE PARTICIPOU DE VISITAS AOS MINISTÉRIOS E GABINETES DE SENADORES E DEPUTADOS FEDERAIS, EM BUSCA DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE VILA FLORES.

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 4 (quatro) diárias referentes aos dias 25, 26, 27 e 28 de novembro de 2024 à Vereadora Elinara Antônia Fiori, justificadas pela viagem até a Capital Federal Brasília, onde participou de visitas aos Ministérios e Gabinetes de Senadores e Deputados Federais, em busca de recursos para o Município de Vila Flores.

Art. 2º - Fica autorizado o reembolso de despesas de hospedagem no importe de 03 pernoites - limitadas ao valor máximo constante da Resolução 001/2023 desta Casa - no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais), bem como o reembolso de despesa de deslocamento (incluindo passagem área) no importe de R$ 4.006,19 (quatro mil e seis reais com dezenove centavos).

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores, 10 de Dezembro de 2024.

**Ver.ª Jaqueline Podenski**
Presidente

**Ver. Juliander Morello**
Vice-Presidente

**Ver. Jonas V. da Rosa**
Secretário